2022

PAEBM:

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA BARRAGEM DE MINERAÇÃO

SEÇÃO IV

Tanque Específico XI

Número: KRP-25-GG-601-G-047-DG

Revisão:01 Data: 17/05/2022



Kinross Brasil Mineração S.A.

Uma empresa Kinross Rodovia BR 040 - KM 36,5 - S/N - Zona Rural Cx. Postal 168 Paracatu, MG CEP 38.609-899, Brasil

> tel: (55) 38-3679-1000 fax: (55) 38-3679-1009

SEÇÃO IV Portaria IEPHA nº 07/2021



INTRODUÇÃO

Conforme previsto pelo Art. 5º do Decreto Estadual nº 48.078/2020, o PAE, em observância à Política Estadual de Segurança de Barragens, comporá um plano único e complementar da Política Nacional de Segurança de Barragens, e será dividido em cinco seções específicas, nos seguintes termos:

- I primeira seção atenderá às exigências das entidades fiscalizadoras identificadas pela Política
 Nacional de Segurança de Barragens;
- II segunda seção atenderá às exigências GMG-Cedec;
- III terceira seção atenderá as exigências dos órgãos e das entidades integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema;
- IV quarta seção atenderá às exigências dos entes de proteção ao patrimônio cultural;
- V quinta seção atenderá às exigências do Instituto Mineiro de Agropecuária IMA.

Em atendimento à norma, apresenta-se a Seção IV do Plano de Ação Emergencia do Tanque Específico XI, destinada a identificação de impactos ao patrimônio cultural, considerando o cenário hipotético de ruptura, além do fornecimento de informações para a elaboração de propostas prévias de ações a serem adotadas em caso de emergência, conforme exigências definidas pleos entes de proteção ao patrimônio cultural.

Conforme se pode inferir do estudo de Dam Break realizado, abaixo colacionado em atendimento à Portaria IEPHA nº 07/2021, a mancha de inundação da presente estrutura está limitada ao reservatório da barragem Santo Antônio, de acordo com informações apresentadas nas seções I e II deste PAEBM, e, portanto, a sua ruptura não causaria impactos a patrimônio cultural material ou imaterial que deva ser contemplado na Seção IV.

Diante da evidência de ausência de impactos ao patrimônio cultural, as exigências previstas pela Portaria IEPHA nº 07/2021, adiante listadas, tornam-se inexigíveis e tecnicamente inviáveis para a referida estrutura, não devendo a ausência ser considerada como descumprimento das normas vigentes.

(i) DOS REQUISITOS DO ART. 2º



I – Formulário preenchido e assinado, conforme ANEXO I;

Responsável pela ela	boração do Plano d	e Ação Emergencia	l para o Patrimôni	o Cultural				
Nome do responsável	Kalil Félix Pena							
CNPJ/CPF do	075.303.866-89				não se a	aplica		
responsável Email do responsável		com hr	responsável Telefone do	31 3287 5177				
mail do responsável kalil.pena@sete-sta.com.br nformações sobre a Barragem à qual se refere o Plano de Ação Emergencia				responsavei				
mormações sobre a	barragem a quarse	refere o Plano de A	Nome do	Kinross Brasil	nio Cuitt	CNPJ do	20.346.524/000	
Nome da Barragem: Tanques específicos I		IX-B, X e XI	Empreendimento:	Mineração S/A Morro do Our		Empreendime nto:	46	
Processos de licenciam	ento ambiental vincul	ados ao empreendin		T				
Modalidade			Nº do Processo Nº do FOBI ou nº COPAM Processo		nº	Data da Manifestação do IEPHA		
Barragem Estáquio		REVLO 016/2018		00099/1985/076/2016		04/12/2017		
Barragem Santo Antônio Nome do		REVLO 016/2018		00099/1985/076/2016 CNPJ do		04/12/2017		
Empreendedor KINROSS Brasil Miner Caracterização dos Tanques Específicos IX-B, >			/A		Empreendedor		20.346.524/0001-46	
Zaracterização dos Tan	Classificação atual	x e XI data da última		T	T .	T .	I	
Método Construtivo	quanto à situação de emergência	apuração da situação de emergência	Dano potencial associado	Categoria de risco	Classe	Porte pelo volume	Composição quín dos rejeitos	
Etapa única	Estrutura sem nenhuma situação de emergência	N/A	Médio	Baixo	С	Pequeno Porte	Reservatório armazena resíduos Classe I – Perigosos, segundo a NBR 10.004 da ABN	
Bens imóveis tombados pelo Estado		Está na ZAS?	Está na ZSS?	Está na área d influência?	e	Fica sem acesso em caso de	Tempo de chegada da ono de inundação	
Nome do bem imóvel		SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO		SIM/NÃO		
Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica	Não se aplica	
Bens móveis tombados pelo Estado		Está na ZAS?	Está na ZSS?	Está na área de influência?		acesso em caso de	Tempo de chegada da on de inundação	
Nome do bem móvel		SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO		SIM/NÃO		
Não se aplica		Não se aplica	1	Não se aplica		Não se aplica		
Centros Históricos tombados pelo Estado		Está na ZAS?	Está na ZSS?	Está na área de influência?		acesso em caso de	Tempo de chegada da on de inundação	
Nome do Centro Histórico		SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO		SIM/NÃO		
Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica	Não se aplica	
Conjuntos paisagísticos tombados pelo Estado		Está na ZAS?	Está na ZSS?	Está na área de influência?		Fica sem acesso em caso de inundação?	Tempo de chegada da ono de inundação	
Nome do Conjunto paisagístico		SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO		SIM/NÃO		
Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica	Não se aplica	
Celebrações registradas pelo Estado		Está na ZAS?	Está na ZSS?	Está na área de influência?		Fica sem acesso em caso de inundação?	Tempo de chegada da on de inundação	
Nome da Celebração		SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO		SIM/NÃO		
Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica	Não se aplica	
Lugares registrados pelo Estado		Está na ZAS?	Está na ZSS?	Está na área de influência?		Fica sem acesso em caso de inundação?	Tempo de chegada da ono de inundação	
Nome do lugar		SIM/NÃO SIM/NÃO		SIM/NÃO		SIM/NÃO		
Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica	Não se aplica	
Formas de expressão registradas pelo Estado		Está na ZAS?	Está na ZSS?	Está na área de influência?		Fica sem acesso em caso de inundação?	Tempo de chegada da on de inundação	
Nome da forma de expressão		SIM/NÃO	m/não sim/não		SIM/NÃO			
Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica	Não se aplica	
		Está na ZAS?	Está na ZSS?	Está na área de influência?		Fica sem acesso em caso de inundação?	Tempo de chegada da ono de inundação	
Nome do Saber		SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO		SIM/NÃO		
Não se aplica		Não se aplica	•	Não se aplica		Não se aplica	Não se aplica	

A existência de bens acautelados para o preenchimento do ANEXO I considera apenas aqueles inventariados, tombados e/ou registrados na área atingida pela mancha de inundação (ZAS, ZSS) ou área de influência.

Não há bens culturais protegidos por inventário, tombamento e/ou registro na esfera municipal.



 II – Mapa(s) com a representação da mancha de inundação com identificação da zona de auto salvamento (ZAS) e zona de segurança secundária (ZSS) e a localização dos bens protegidos em âmbito municipal, estadual e federal, inclusive os perímetros de proteção. Deve(m) ser elaborado(s) em coordenadas geográficas e referenciados ao Datum oficial do Sistema Geodésico Brasileiro e do Sistema Cartográfico Nacional (Resolução IBGE nº 01 de 2005 – SIRGAS 2000, código EPSG: 4674). O(s) mapa(s) deve(m) ser entregue(s) em formato pdf, em escala compatível com a dimensão da mancha e com o detalhamento necessário para a localização dos bens, e em formato digital. O formato digital deve ser composto de base de dados geoespacial vetorial contendo as seguintes camadas: a envoltória máxima de inundação (mancha de inundação), a ZAS e a(s) base(s) vetorial(is) para cada nível de proteção dos bens culturais (municipal, estadual e federal). Os arquivos digitais deverão ser entregues exclusivamente no formato shapefile e deverão estar organizados para compor um único banco de dados integrado. Todos os dados deverão estar acompanhados de arquivo de metadados escrito segundo o perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (MGB).

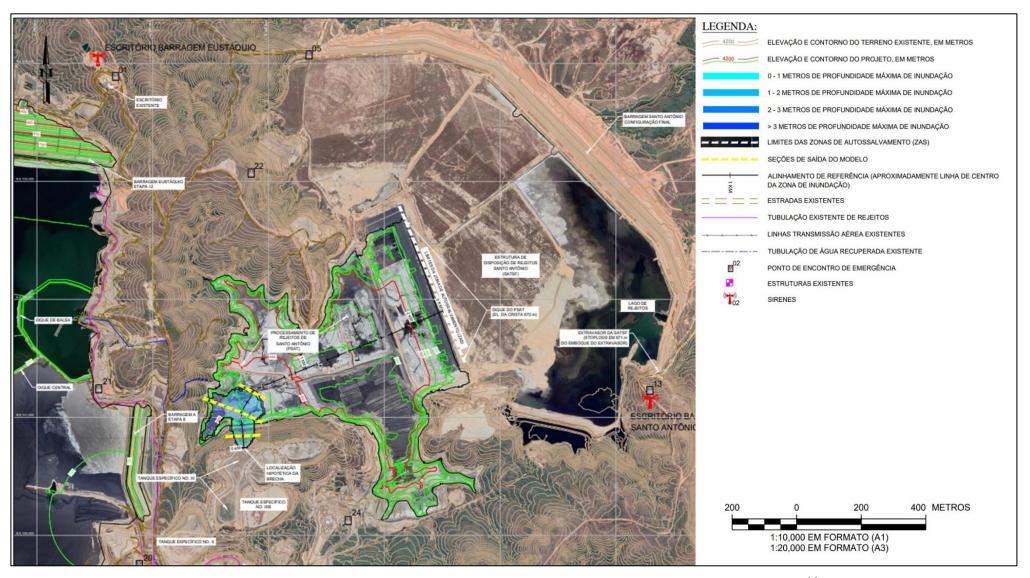


Kinross Brasil Mineração S.A.

Uma empresa Kinross

Rodovia BR 040 - KM 36,5 - S/N - Zona Rural Cx. Postal 168 Paracatu, MG CEP 38.609-899, Brasil

> tel: (55) 38-3679-1000 fax: (55) 38-3679-1009



Kinross Brasil Mineração S.A.

Uma empresa Kinross

Rodovia BR 040 - KM 36,5 - S/N - Zona Rural Cx. Postal 168 Paracatu, MG

CEP 38.609-899, Brasil

tel: (55) 38-3679-1000 fax: (55) 38-3679-1009

III – Quadro(s) contendo o(s) cronograma(s) de ações previstas para a elaboração

do diagnóstico do patrimônio cultural material e imaterial protegido em âmbito

estadual, conforme ANEXO II.

Conforme evidenciado pelo estudo de Dam Break, bem como no formulário supra colacionado, não há

área potencialmente afetada com impactos ao patrimônio cultural, passíveis de serem contemplados no

presente item do art. 2º, III da Portaria IEPHA nº 07/2021.

(ii) DOS REQUISITOS DO ART. 6º

I – Formulário preenchido, conforme ANEXO I;

Colacionado no item (i), I, acima.

II – Mapa atualizado com a representação da mancha de inundação com

identificação da zona de auto salvamento (ZAS), zona de segurança secundária

(ZSS) e a localização dos bens protegidos em âmbito municipal, estadual e federal,

conforme previsto no Art. 2º, inciso II.

Colacionado no item (i), II, acima.

III - Relatório referente à execução das ações de mobilização previstas nos Art. 3º,

inciso I, e Art. 4º, inciso I, conforme item 2 do ANEXO III;

Conforme evidenciado pelo estudo de Dam Break, não há área potencialmente afetada com impactos

ao patrimônio cultural, passíveis de serem contemplados no presente item do art. 6º, III da Portaria

IEPHA nº 07/2021.

IV - Diagnóstico do patrimônio cultural material e imaterial protegido em âmbito

estadual, conforme previsto nos Art. 3º e 4º;

www.kinross.com



Conforme evidenciado pelo estudo de Dam Break, não há área potencialmente afetada impactos ao patrimônio cultural, passíveis de serem contemplados no presente item do art. 6°, IV da Portaria IEPHA nº 07/2021.

V – Plano de ação emergencial para preservação e salvaguarda do patrimônio cultural protegido no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Conforme evidenciado pelo estudo de Dam Break, não há área potencialmente afetada com impactos ao patrimônio cultural, passíveis de serem contemplados no presente item do art. 6º, V da Portaria IEPHA nº 07/2021.